

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO

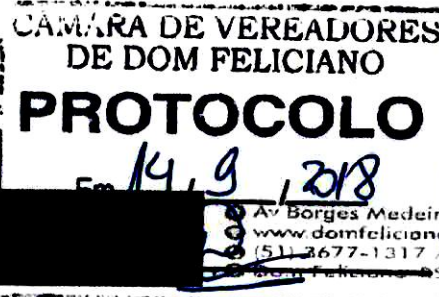


PROJETO DE LEI Nº 68 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de  
R\$ 283.684,25.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 283.684,25 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais com vinte e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0601 – MANUTENÇÃO DO MDE 25%		
0601.047.061 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES		
<b>214/3</b> 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	70.000,00
<b>215/1</b> 319013000000 – Obrigações Patronais	R\$	24.000,00
0601.047.065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
<b>219/4</b> 339030000000 – Material de Consumo	R\$	40.000,00
<b>207/0</b> 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	6.000,00
0604 – DESPORTO E LAZER		
0604.104.107 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
<b>78/7</b> 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	9.600,00
<b>74/4</b> 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	8.100,00
0605 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB		
0605.041.147 – MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR		
<b>2669/7</b> 339046000000 – Auxílio - Alimentação	R\$	5.241,00
0605.043.2255 – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		
<b>2660/3</b> 339046000000 – Auxílio - Alimentação	R\$	2.100,00
0605.045.2253 – MANUTENÇÃO DA CRECHE		
<b>2671/9</b> 339046000000 – Auxílio - Alimentação	R\$	4.300,00
0605.047.143 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES		
<b>2661/1</b> 339046000000 – Auxílio - Alimentação	R\$	5.259,00
0605.047.2254 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL		
<b>2667/0</b> 339046000000 – Auxílio - Alimentação	R\$	900,00
<b>TOTAL:</b>	R\$	<b>175.500,00</b>
07 – SECRETARIA DE SAÚDE		
0701 – MANUTENÇÃO DO A.S.P.S 15%		
0701.034.079 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES		
<b>303/4</b> 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	19.398,25
0701.034.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
<b>293/3</b> 339046000000 – Auxílio - Alimentação	R\$	13.286,00
<b>TOTAL:</b>	R\$	<b>32.684,25</b>



1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO



08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE		
0801 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE		
0801.076.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
103/1 339030000000 – Material de Consumo	R\$	5.500,00
0802 – FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
0802.076.2240 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DIVERSIFICAÇÃO		
120/1 339030000000 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>35.500,00</b>
11 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA		
1101 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA		
1101.101.008 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS		
94/9 339030000000 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
97/3 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	30.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>283.684,25</b>

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA		
0402 – OPERAÇÕES ESPECIAIS		
0402.126.053 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
31/0 999999000000 – Reserva de Contingência	R\$	210.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>210.000,00</b>
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0603 – CULTURA E TURISMO		
0603.054.107 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
164/3 339030000000 – Material de Consumo	R\$	9.600,00
157/0 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	8.100,00
0605 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB		
0605.047.144 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS PROF CONTRATADOS		
2665/4 339046000000 – Auxílio - Alimentação	R\$	17.800,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>35.500,00</b>
07 – SECRETARIA DE SAÚDE		
0701 – MANUTENÇÃO DO A.S.P.S 15%		
0701.034.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
287/9 339030000000 – Material de Consumo	R\$	32.684,25
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>32.684,25</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO



08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
0801 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
0801.076.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
106/6 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente

TOTAL:

R\$ 5.500,00

TOTAL:

R\$ 5.500,00

R\$ 283.684,25

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de setembro de 2018.

  
Cleonio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 68 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 283.684,25.*”

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo adequar o orçamento da Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Infra Estrutura Rural e Urbana, Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Meio Ambiente.

Servirá para cobertura do crédito suplementar a redução das rubricas que estão devidamente descritas no artigo segundo do projeto.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.



**Clenio Boeira da Silva**  
Prefeito Municipal.

Dom Feliciano, 14 de setembro de 2018.